

**PORTARIA Nº 445/2021**

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO COM O CARGO DE PROFESSOR DE ESTUDOS SOCIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE LICENÇA INTERESSE**, pelo período de 3 (três) meses consecutivos, sem remuneração, para o Servidor Municipal Concurado, Sr. **FELIPE GIRARDI**, Matrícula nº 1185-1, com cargo de **Professor de Estudos Sociais**, a contar de **01.10.2021**, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de outubro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 01.10.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.